



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda- Feira 29 de Setembro de 2003-- Nº 2025 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### UNIMED SUL CAPIXABA EM PARCERIA COM O HOSPITAL INFANTIL

Dentro dos próximos quinze dias, o Hospital Infantil “Francisco de Assis” - Hifa vai inaugurar uma nova ala de apartamentos, com um total de seis novos leitos. A obra foi feita com recursos próprios da Unimed Sul Capixaba, como forma desta cooperativa contribuir com o aumento da renda deste hospital que, a exemplo dos outros hospitais filantrópicos do município, também passa por dificuldades financeiras. Toda a renda arrecadada com internações particulares e por meio de convênios, com a utilização destes apartamentos, será integralmente de uso do Hifa.

Outra parceria da Unimed Sul Capixaba com este hospital é na exclusividade de uso dos serviços do laboratório Microlab, de propriedade do Hifa, que atende desde o mês de maio deste ano a todos os exames de análises clínicas dos pacientes que são internados no hospital Unimed.

#### DISTRITOS VÃO COMEMORAR DIA DA CRIANÇA

Este ano, o Dia das Crianças, nas escolas distritais, será comemorado em grande estilo, com a presença de vereadores, empresários e pais de alunos.

Já estão preparadas as comemorações para as escolas de Soturno, abrangendo Gironde, para a de Itaoca, incluindo Alto Moledo, e a de Córrego dos Monos.

O dia terá acontecimento especialmente festivo na Ilha da Luz, com o Caxu Criança, tradicionalmente organizado pela secretaria municipal da Criança e do Adolescente. Segundo a titular da pasta Mariza Fernandes Moreira, durante toda a semana, haverá, também, treinamento com os adolescentes, pelo Comissionado de Menores, ensinando-lhes seus deveres e direitos, dentro do Estatuto da Criança; palestras com os pais, proferidas também pelo Comissionado, que dividirá os presentes em grupos, além de um dia de capacitação para os funcionários.

#### PREFEITO RECEBEU Pe. JONAS ABIB PARA MISSA NA CIDADE

O prefeito Ferraço recebeu na tarde de sexta-feira o Pe. Jonas Abib, da Rede Canção Nova, que veio à cidade para celebrar uma missa especial, onde combinou a

cerimônia com uma grande seqüência de músicas de louvor, acompanhado por sua banda musical.

A missa foi às 20h00, com entrada livre, celebrada no palco “Mãe Peregrina”, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, agradando a todos os católicos carismáticos.

#### ROCK NA PRAÇA

Aconteceu na manhã do último sábado, 27/09, na Praça Jerônimo Monteiro, das 11h00 às 14h00, o projeto Rock na Praça, como promoção da Secretaria Municipal de Cultura, dando continuidade à iniciativa de realização do evento, no último sábado de cada mês.

A intenção foi de oferecer a oportunidade de apresentação às várias bandas locais.

#### CENCIARTE E SEBRAE-ES APRESENTARAM RELATÓRIO EM REUNIÃO NA MANHÃ DE HOJE

A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, em parceria com o Sebrae-ES, realizou uma reunião na manhã de hoje, no Cenciarte, para apresentar o relatório de Estudo de Viabilidade Técnica para implantação da Incubadora de Empresas de Cachoeiro de Itapemirim.

Segundo o secretário municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos Almir Forte dos Santos, o relatório é resultado do trabalho realizado pelo consultor e professor Roberto Maia Rosembaum, nos dias 21 e 22 de agosto de 2003.

#### PREFEITURA EM OBRAS ATENDE A COMUNIDADES

A Secretaria Municipal de Obras divulga o andamento das obras empreendidas, desde a semana passada.

Foi iniciada, para gáudio dos moradores do Bairro Amaral, a construção de muro na rua Gilceu Machado.

Prossegue, em ritmo acelerado, a pavimentação e drenagem de Córrego Vermelho, em Itaoca. Também continua, a todo vapor, a construção da escola do bairro Agostinho Simonato, para que breve seja entregue à comunidade.

Por outro lado, encontra-se em fase final de construção, a cobertura da quadra do bairro Bela Vista, como também o ginásio coberto da Escola Gércia Guimarães, no Village da Luz.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro  
SEMFA - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
Semestral ..... R\$ 100,00  
Anual ..... R\$ 200,00  
Publicações e Contatos (28) 3155-5230  
Diário Oficial (28) 3155-5203

**GERÊNCIA REGIONAL DE ITAOCA SE REORGANIZA PARA NOVOS RUMOS**

Após a primeira fase de reorganização da sub-prefeitura de Itaoça, o gerente administrativo regional Wilson Dillen dos Santos encontra-se esperançoso com o rumo dos trabalhos. Contando com todo o apoio do prefeito municipal Theodorico de Assis Ferraço e do vice-prefeito Jathir Moreira, o gerente administrativo aguarda a liberação de equipamentos, como máquina retroescavadeira, pá mecânica e 2 caminhões, além da mão-de-obra necessária, para efetivar planejamento de obras.

Até o momento, a gerência administrativa tem contado com o apoio de Antônio Cezar Ferreira (Zuca), para que o serviço de manutenção da limpeza pública não viesse a interromper.

“A proposta da administração é fazer a integração da secretaria de Limpeza Urbana com a regional de Itaoça, e nossos trabalhos poderão ser estendidos a outros distritos e bairros de Cachoeiro”, informou Wilson Dillen.

**PROGRAMADO DIA DE CAMPO PARA PRODUTORES DO NÚCLEO DE INSEMINAÇÃO**

Nos próximos dias 2 e 3 de outubro, será promovido o Dia do Campo, para os produtores que fazem parte do núcleo de inseminação de Pedra Lisa e São Vicente, em Pedra Lisa, na fazenda de Teonis de Souza Moura.

O evento acontecerá das 09h00 às 12h00, com 3 palestras: Qualidade do Leite, Melhoramento Genético do

Rebanho e Alimentação do Bovino (vaca de leite).

A partir das 12h00, até às 16h00, haverá almoço e confraternização.

O evento é coordenado pela secretaria municipal de Agricultura – Semmagri, pela Incaper e pela Selita.

**SOS PLANEJA DIA INTERNACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

O SOS Mulher está em fase de coordenação e promoção de fórum de debates, para comemorar o Dia Internacional de Violência contra a Mulher. Embora a data comemorativa seja no dia 25 de novembro, o fórum ocorrerá no dia 24, no Teatro Rubem Braga, com reflexão do judiciário sobre sua atuação quanto às penalidades contra o sexo feminino.

“A idéia é que haja um grande debate, com promotores, juizes, advogados da OAB, com todos aqueles, enfim, que aplicam o Direito, para que se possa encontrar uma resposta efetiva, com aqueles que aplicam as penalidades contra a mulher”, explica a coordenadora do SOS Núbia Bazeth.

Para tanto, serão convidados estudantes de Direito, promotores, defensores, juizes e advogados de carreira.

A mediadora dos debates será uma pessoa membro do Cladem, que é uma Ong de mulheres da carreira jurídica, que tem visões das atuações e normas jurídicas gerais, pela ótica de gênero.

**GRUPOS VENCEDORES DO ‘NOSSO BAIRRO’ APRESENTAM PROJETO**

Em reunião no Gabinete do Prefeito na sexta-feira, com as presenças do vice-prefeito Jathir Moreira e do coordenador municipal do Planejamento Vilson Carlos Gomes Coelho, os vencedores da licitação para a concretização do Projeto Nosso Bairro, os grupos Archi 5 e Planav S.A., tiveram a oportunidade de apresentar, aos vereadores, presidentes de associação de moradores e demais presentes, o projeto de engenharia, arquitetônicos e urbanísticos, que cobrirão as áreas de infra-estrutura, drenagem, esgoto, iluminação, pavimentação, vias de acesso, infra-estrutura de escadaria, contenção de encostas, e outros, nos bairros focalizados pelo programa.

Nas 4 áreas de interferência, serão dadas prioridades diferentes a cada uma delas, de acordo com suas necessidades. A área nº 1 cobrirá os bairros Fé e Raça, Rubem Braga e Village da Luz. Na área nº 2 estão os bairros Monte Belo, Álvaro Tavares e Alto União. A área 3, Alto Independência e N.Sa. Aparecida, e a de nº 4, o bairro Zumbi.

Em cada um desses setores, será instalado um escritório de ação, da prefeitura municipal, buscando integrar toda a comunidade, e trabalhando juntamente com comunidades, igrejas e diversas representações locais. Nesses centros sociais urbanos, haverá a oferta de cursos de informação e profissionalização, de formação de lideranças e orientações para proposta de formação de cooperativas. Portanto, o projeto não termina com as instalações físicas nos bairros, mas busca, também, o acompanhamento humanizado, de melhoria da qualidade de vida dos habitantes.

Uma vez entregues os projetos básicos, as obras serão licitadas na modalidade de Concorrência Pública.

**OFICINA DE DIREÇÃO TEATRAL**

Uma das atrações do I Festival de Teatro de Cachoeiro, que oficialmente será encerrada somente no dia 10 de outubro, é uma Oficina de Direção Teatral, entre os dias 6 e 10 de outubro, seguida de Mostras de Peças Infantis, a partir das 15h00. As peças que serão apresentadas são Um Conto Infantil, com o grupo Milênios, no dia 6; Chapeuzinho Vermelho, com o grupo Gat, no dia 7; O Embarque de Noé, com o grupo Artilevitas, no dia 8; Polegarzinha, com o Grupo Ela de Teatro, no dia 9; e Branca de Neve, com o grupo De Palco & Cia, no dia 10. Os ingressos para todas as apresentações terão o preço único de R\$5,00.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14.606**

**ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 13.243, DE 28 DE MAIO DE 2001.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - o Artigo 3º do Decreto nº 13.243, de 28 de maio de 2001, que cria o Núcleo de Gerenciamento para Regularização de Loteamentos Urbanizados e Irregulares no Município de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar com a redação seguinte:

“**Art. 3º** - O Núcleo de Gerenciamento de que trata o artigo 1º deste Decreto, será composto de servidores públicos municipais e membros da sociedade civil do Município, sem ônus para a municipalidade, a saber: Marilene de Batista Depes, Secretária Municipal do Trabalho e Habitação – SETRAB e Secretária Extraordinária de Articulação Comunitária – SEAC; Dr. Mário Pires Martins Filho – Advogado - OAB-ES n.º 2442; José Marcos Valladão – Topógrafo – CREA n.º 2273TD/ES; Nei Luiz Camolesi - Engenheiro - CREA/ES n.º 26855 - Representante da Secretaria Municipal de Obras - SEMO.”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.607**

**CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 040/2003, DE 10 DE JULHO DE 2003.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e o Decreto nº 3.100, de 30 de setembro de 1999, do Poder Executivo Federal, que indica a necessidade legal e técnica de se constituir uma Comissão de Avaliação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Instituída a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE PARCERIA Nº 040/2003**, firmado entre o Poder Público Municipal e a Agência de Desenvolvimento do Sul do Estado – Regional e Cachoeiro, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- **Silvio Ferreira**, da ADESE – Cachoeiro de Itapemirim;
- **Vilson Carlos Gomes Coelho**, da Coordenadoria de Planejamento – PMCI;
- **Sérgio Herkenhoff Coelho**, da Procuradoria Geral do Município - PMCI

**Parágrafo único** – A coordenação da Comissão de que trata o “caput” deste artigo, será de responsabilidade de **Vilson Carlos Gomes Coelho**.

**Art. 2º** - A Comissão ora instituída será dissolvida 30 (trinta) dias após a data prazo de vigência do Termo de Parceria nº 040/2003, e em caso de aditamento no mesmo prazo estabelecido, ao término do aditivo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2003

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 395/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16240/2003, de 03.09.2003, resolve

Conceder ao servidor municipal **JOSÉ ÁTILA RIBEIRO**, Gari I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000/2001, em virtude das faltas ocorridas no período aquisitivo, a partir de 01 de outubro de 2003, nos termos do Artigo 70, § 3º, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 403/2003**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 530/2003, de 11.09.2003, Seq. nº 2-6134/2003, da SEME, resolve

Autorizar a servidora **HELLE'NICE FERRAÇO NASSIF**, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Educação, Símbolo CC.1, a gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, a partir de 22 de setembro de 2003, concedidas através da Portaria nº 380/2001, de 10.09.2001, designando **JATHIR GOMES MOREIRA**, Vice-Prefeito, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 405/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13002/2003, de 17.07.2003, resolve

Retificar a Portaria nº 390/2003, de 11.09.2003, referente ao servidor municipal **ROGÉRIO FRANZOTTI**, lotado

na Secretaria Municipal de Educação, onde se lê “no período de 01 de setembro de 2003 até 31 de outubro de 2003” leia-se “no período de 22 de setembro de 2003 até 21 de novembro de 2003”.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 406/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Seq. nº 4-6472/2003, resolve

Transferir a lotação do servidor municipal do extinto SAAE, **MÁRCIO FERREIRA SOUZA**, Encanador “A”, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 19 de setembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 052/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através do COMITÊ EXECUTIVO PARA CONCESSÃO DE BÔNUS ECOLÓGICO, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMADES.

**CONTRATADO:** VALTER SECHIM.

**OBJETO:** Estabelecer os compromissos entre as partes, para a execução do Projeto de Reflorestamento em área de 2,09 hectares de terra situada na Localidade de Salgadinho, Distrito de Vargem Grande de Soturno, neste

Município, de propriedade do CONTRATADO, para o desenvolvimento do Projeto de Preservação Ambiental e de Recuperação da Mata Atlântica, integrante do Programa Bônus Ecológico Especial, em conformidade com Laudo Técnico emitido pela INCAPER.

**VALOR:** R\$50,00 (cinquenta reais) por hectare efetivamente plantado, mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.212.4 – 18.541.0012.1.096 – Recuperação de Áreas Degradadas – 3.3.90.48.02 – Auxílio Bônus Ecológico – 24.01 – SEMMADES.

**VIGÊNCIA:** Início na data de assinatura e prazo indeterminado, ficando sua vigência condicionada à execução do projeto.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Ary Roberto Moreira – Gerente Municipal e Coordenador do Comitê, Alício Franco – Titular da SEMMADES e Valter Sechim – Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 7632/2003.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 053/2003.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SETRAB.

**CONTRATADO:** SEBASTIÃO GOMES DA SILVA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Instrução no Curso Profissionalizante de Eletricidade promovido pela SETRAB, com o objetivo de atender à demanda das Cooperativas criadas nos Bairros carentes deste Município.

**VALOR:** R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.159.4 – 11.334.0007.2.044 – Realização de Cursos Profissionalizantes – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 23.01 - SETRAB.

**VIGÊNCIA:** Início em 11/09/2003, com prazo para execução de 4 (quatro) meses a partir da ordem de serviço, após empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SETRAB e Sebastião Gomes da Silva – Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 13457/2003 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 054/2003.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SETRAB.

**CONTRATADA:** MARIA EDMA RODRIGUES DE ANDRADE.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Instrução no Curso Profissionalizante de Corte e Costura de Peças Íntimas

promovido pela SETRAB, com o objetivo de atender à demanda das Cooperativas criadas nos Bairros carentes deste Município.

**VALOR:** R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.159.4 – 11.334.0007.2.044 – Realização de Cursos Profissionalizantes – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 23.01 - SETRAB.

**VIGÊNCIA:** Início em 11/09/2003, com prazo para execução de 4 (quatro) meses a partir da ordem de serviço, após empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SETRAB e Maria Edma Rodrigues de Andrade – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 13459/2003 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 055/2003.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SETRAB.

**CONTRATADA:** ANGÉLICA CORRÊA BENINCÁ.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Instrução no Curso Profissionalizante de Corte e Costura promovido pela SETRAB, com o objetivo de atender à demanda das Cooperativas criadas nos Bairros carentes deste Município.

**VALOR:** R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.159.4 – 11.334.0007.2.044 – Realização de Cursos Profissionalizantes – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 23.01 - SETRAB.

**VIGÊNCIA:** Início em 11/09/2003, com prazo para execução de 4 (quatro) meses a partir da ordem de serviço, após empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SETRAB e Angélica Corrêa Benincá – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 13.461/2003 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 056/2003.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SETRAB.

**CONTRATADA:** MARIA DE LOURDES MALFACINI.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Instrução no Curso Profissionalizante de Massas e Salgados promovido pela SETRAB, com o objetivo de atender à demanda das Cooperativas criadas nos Bairros carentes deste Município.

**VALOR:** R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.159.4 – 11.334.0007.2.044 – Realização de Cursos Profissionalizantes – 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – 23.01 - SETRAB.

**VIGÊNCIA:** Início em 11/09/2003, com prazo para execução de 4 (quatro) meses a partir da ordem de serviço, após empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SETRAB e Maria de Lourdes Malfacini – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 13.463/2003 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 057/2003.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** ESCRITOLAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**OBJETO:** Prestação de Serviços Gráficos para edição mensal de Jornal de 8 (oito) páginas, primeira e última página em policromia, no quantitativo total estimado em 295.000 (duzentos e noventa e cinco mil) exemplares, para o período de 2003/2004, destinados à publicação de prestação de contas da aplicação dos recursos públicos neste Município.

**VALOR:** R\$0,25 (vinte e cinco centavos) por exemplar, perfazendo um total de R\$73.750,00 (setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) para o quantitativo estimado para o período contratado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 147.6 - 04.131.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.3.90.39.17 – Publicidade e Propaganda – 03 – GAP-03.03 – Coordenação de Comunicação Social.

**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura, com eficácia a partir da data do Empenho, até 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Sílvio Ferreira – Secretário Chefe do Gabinete e Dário Fernando Figueira Cruz – Contratada.

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 024/2003 - Prot. nº 15470/2003.

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

**ESPÉCIE:** Convênio nº 046/2003.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE - SEMCAJ.

**CONVENIADA:** SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MENINAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CASA DA MENINA.

**OBJETO:** Concessão de Ajuda Financeira à Casa da Menina, destinada a custear despesas gerais de manutenção da entidade no exercício de 2003, incluindo despesas de pessoal e respectivos encargos sociais e reforma das instalações físicas.

**VALOR:** R\$3.000,00 (Três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 524.1 – 08.243.0005.2.032 – Atendimento Integral às Crianças, Adolescentes e Jovens – 3.3.50.43.10 – Subvenção à Casa da Menina – 14.01 - SEMCAJ.

**VIGÊNCIA:** De 05/09/2003 até 31/12/2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mariza Fernandes Moreira – Titular da SEMCAJ e José Clara da Silva – Presidente da Casa da Menina .

**PROCESSO:** Prot. nº 8726/2003.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 047/2003.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO SUL CAPIXABA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ASSULCADE.

**OBJETO:** Concessão de Ajuda Financeira à ASSULCADE, destinada a custear despesas gerais de manutenção da entidade, no exercício de 2003.

**VALOR:** R\$5.000,00 (Cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 481.5 – 08.242.0005.2.029 – Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais – 3.3.50.43.370 – Subvenção à ASSULCADE – 13.01 - SEMAS.

**VIGÊNCIA:** De 11/09/2003 até 31/12/2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Norma Ayub Alves – Titular da SEMAS e José Antônio Souto Siqueira – Presidente da ASSULCADE .

**PROCESSO:** Prot. nº 8325/2003.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 048/2003.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONVENIADO:** HOSPITAL PADRE OLÍVIO.

**OBJETO:** Transferir recursos do Município para o HOSPITAL PADRE OLÍVIO, para custear despesas não previstas com ajuda financeira, no exercício de 2003.

**VALOR:** R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.488.9 – 10.302.0002.1.015 – Apoio Financeiro aos Hospitais Beneficentes – 3.3.50.43.48 – Subvenção ao Hospital Padre Olívio – 16 – SEMUS – 16.02 - FMS.

**VIGÊNCIA:** De 23/09/2003 até 31/12/2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2003.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo –

Titular da SEMUS e Glória Cecília Altoé – Diretora do Hospital.

**PROCESSO:** Prot. nº 15612/2003.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COMUNICADO**

**D. B. PEROVANO CONFECÇÕES LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de confecções de roupa e artefatos de tecido de cama, mesa, copa e banho, a Rua Oscar Felipe Chamon, 01, Bairro Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**COMUNICADO**

**J. B. MONTENEGRO**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de Beneficiamento de mármore e granito, na Estrada Principal, Localidade de Córrego do Óleo, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**COMUNICADO**

**M. A GOMES DE SOUZA CONFECÇÕES LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de confecções de roupas e artefatos de tecido de cama, mesa, copa e banho, na Avenida João Missi, nº39, BNH - Cachoeiro de Itapemirim/ES. Não foi pedido o estudo de impacto ambiental.

**COMUNICADO**

**SERVET INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes, reparação e manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos, a Rua Sebastião de Paiva Vidaurre, nº10, Quadra

Y, Bairro Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**